

PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA
F2.6.1.42.DTOU.43.20

CADERNO DE ENCARGOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "Controlo da qualidade da água e do efluente para o ano 2021"

PREÇO BASE: 19.210,00 € (dezanove mil, duzentos e dez euros)

PRAZO: 365 dias

CPV: 90713100-9

Índice:

CAPITULO I – Disposições Iniciais

- Cláusula 1.^a – Objeto
- Cláusula 2.^a – Forma e elementos integrantes do contrato
- Cláusula 3.^a – Âmbito do contrato
- Cláusula 4.^a – Obrigações do adjudicatário

CAPITULO II – Controlo da qualidade da água para consumo humano

- Cláusula 5.^a – Fase da prestação de serviços
- Cláusula 6.^a – Parâmetros a ensaiar
- Cláusula 7.^a – Forma de prestação de serviço
- Cláusula 8.^a – Prazo de execução

CAPITULO III – Controlo da qualidade da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha

- Cláusula 9.^a – Descrição do sistema
- Cláusula 10.^a – Condições da prestação do serviço
- Cláusula 11.^a – Fases da prestação de serviços
- Cláusula 12.^a – Parâmetros a ensaiar
- Cláusula 13.^a – Forma de prestação do serviço
- Cláusula 14.^a – Prazo de execução

CAPITULO IV – Controlo da qualidade do efluente após tratamento das ETAR's compactas do Município de Sernancelhe

- Cláusula 15.^a - Fases da prestação de serviços
- Cláusula 16.^a - Parâmetros a ensaiar
- Cláusula 17.^a - Forma de prestação do serviço
- Cláusula 18.^a – Prazo de execução

CAPITULO V – Disposições comuns

- Cláusula 19.^a – Dever de sigilo
- Cláusula 20.^a - Preço
- Cláusula 21.^a – Prestação de caução
- Cláusula 22.^a – Penalidades contratuais
- Cláusula 23.^a - Prazo
- Cláusula 24.^a – Denúncia de contrato
- Cláusula 25.^a – Dúvidas e omissões

Índice de Quadros:

- Quadro 1 – Plano de amostragem para o ano de 2021
- Quadro 2 – Parâmetros a ensaiar nas zonas de abastecimento
- Quadro 3 Plano de amostragem para 2021
- Quadro 4 – Parâmetros e características da amostra a analisar nos reservatórios de armazenamento de Lamosa e Tabosa da Cunha
- Quadro 5 – Plano de amostragem para o ano de 2021

Quadro 6 – Condições de descarga das águas residuais das ETAR compactas de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Lapa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do abade e Quintela da Lapa

Quadro 7 – Condições do programa de autocontrolo das ETAR's de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Macieira, Tabosa da Cunha e Seixo

Quadro 8 – Condições do programa de autocontrolo da ETAR da Lapa e Quintela da Lapa

CAPITULO I

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para o controlo da qualidade da água para consumo humano de 2020/21 para os sistemas de abastecimento de água do Concelho de Sernancelhe e da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha, e no controlo da qualidade do efluente após o tratamento, para as ETAR's compactas de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Lapa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa, do Concelho de Sernancelhe.

Cláusula 2ª

Forma e elementos integrantes do contrato

O presente contrato de prestação de serviços integrará as suas cláusulas, caderno de encargos, bem como o teor da proposta aprovada no procedimento de consulta prévia.

Cláusula 3ª

Âmbito do contrato

O adjudicatário assume responsabilidade com o controlo da qualidade da água para consumo humano para os sistemas de abastecimento de água do Concelho de Sernancelhe e da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, o estabelecido nas normas portuguesa (NP), europeias (EN) ou internacionais (ISSO), assim como todos os critérios e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). O adjudicatário assume ainda a responsabilidade com o controlo da qualidade do efluente após tratamento das ETAR's compactas de Arnas, Cunha, Macieira, Lamosa, Lapa, Chosendo, Escurquela, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2011 de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio.

Cláusula 4ª

Obrigações do adjudicatário

Água para consumo humano

- 1 - As análises terão que ser realizadas de acordo com os métodos analíticos estipulados no Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, para águas de consumo humano, em laboratórios que cumpram os requisitos da ERSAR.
- 2 - Têm que ser cumpridas todas as regras de higiene e segurança, de acordo com a legislação em vigor e restantes normas e recomendações, relativas à amostragem, acondicionamento e transporte de águas para efeitos de análise.
- 3 - Compete ao adjudicatário comprovar que os materiais e produtos utilizados em contacto com a água satisfazem as boas normas, de acordo com a legislação em vigor, e demais requisitos deste caderno de encargos.
- 4 - As recolhas das amostras deverão ser realizadas pelo adjudicatário acompanhado por um funcionário da Câmara Municipal. Para as recolhas das amostras, terá que se fazer acompanhar de material de colheita adequado de acordo com a amostragem definida, e se eventualmente ocorrer qualquer incidente, como por exemplo a quebra de um frasco, ou a não execução de qualquer um dos parâmetros mencionados no plano de amostragem aprovado pela ERSAR e em vigor, o adjudicatário deverá comprometer-se a uma nova amostragem e respetiva análise sem qualquer custo para a entidade gestora. Deverá ainda providenciar o transporte, nas devidas condições, desde o local de recolha até ao laboratório.
- 5 - As recolhas das amostras de água devem ser obrigatoriamente efetuadas por um técnico que deverá ser certificado para o efeito, conforme disposto no n.º 9 do art.º 37º do decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.
- 6 - As análises a realizar nas zonas de abastecimento devem obedecer ao cronograma aprovado pela ERSAR (Quadro 1), assim como o tipo de controlo a ensaiar.

Efluentes

- 1 - As análises terão que ser realizadas de acordo com os métodos analíticos estipulados no Decreto-Lei 83/2011, de 20 de junho, em laboratórios que cumpram os requisitos da Agência Portuguesa do Ambiente.
- 2 - Têm que ser cumpridas todas as regras de higiene e segurança, de acordo com a legislação em vigor e restantes normas e recomendações, relativas à amostragem, acondicionamento e transporte das amostras para efeitos de análise.



- 3 - Compete ao adjudicatário comprovar que os materiais empregados satisfazem as boas normas, a legislação em vigor e demais requisitos deste caderno de encargos.
- 4 - A recolha das amostras deverá ser realizada pelo adjudicatário acompanhado por um funcionário da Câmara Municipal. Para a recolha das amostras terá que se fazer acompanhar de material de colheita adequado de acordo com a amostragem definida, e se eventualmente ocorrer qualquer incidente, como por exemplo a quebra de um frasco, ou a não execução de qualquer um dos parâmetros constantes no programa de autocontrolo mencionado na cláusula 15.^a, o adjudicatário deverá comprometer-se a uma nova amostragem e análise sem qualquer custo para a entidade gestora. Deverá ainda o adjudicatário, providenciar o transporte nas devidas condições, desde o local de recolha até ao laboratório.
- 5 - As análises terão que ser realizadas de acordo com os métodos analíticos descritos nos quadros 7 e 8.
- 6 - Só serão admitidas propostas que contemplem a totalidade da execução das análises em termos de parâmetros a analisar e que apresentem os prazos e métodos analíticos constantes no programa de concurso.

CAPÍTULO II

Controlo da qualidade da água para consumo humano

Cláusula 5ª

Fases da prestação de serviços

- 1 - Os serviços, objeto deste contrato devem obedecer ao plano de amostragem aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, assim como o tipo de controlo a ensaiar.
- 2 - O quadro seguinte apresenta o plano de amostragem para o Concelho de Sernancelhe, desde Janeiro a Dezembro de 2021, tendo em conta o tipo de controlo, as datas de amostragem, pontos de amostragem (PA) e zonas de abastecimento (ZA).

Data	ZA/PE	Tipo de controlo	PA
2021-01-12	Carregal	CR1	Casa José Gomes
2021-01-12	Forca	CR1	Casa Angelo Correia
2021-01-12	Lamosa	CR1	Casa Manuel Ferreira dos Santos
2021-01-12	Lapa	CR1	Centro Social Nosa Senhora da Lapa
2021-01-12	Macieira	CR1	Casa Acácio dos Santos
2021-01-12	Tabosa do Carregal	CR1	Casa Júlio Santos
2021-01-12	Vilar_PE_CMS	CR2	Casa Fernando Batista (Freixinho)
2021-01-12	Seixo	CR1	Casa Fernando Santos
2021-01-12	Penso	CR1	Casa Serafim Rodrigues
2021-02-09	Arnas	CR1	Casa Germana Céu Matias
2021-02-09	Cardia	CR1	Casa Acácio do Espirito Santo Azevedo
2021-02-09	Cunha	CR1	Casa Manuel José
2021-02-09	Granjal	CR1	Casa Alberto Pinto
2021-02-09	Mosteiro	CR1	Casa Alberto Augusto Rocha
2021-02-09	Ponte do Abade	CR1	Casa Júlio Rebelo Frias
2021-02-09	Tabosa da Cunha	CI	Casa Celso dos Santos
2021-02-09	Vilar_PE_CMS	CR1	Casa Ana Carvalho (Sarzeda)
2021-03-09	Carregal	CR1	Casa Armindo Cupertino Santiago
2021-03-09	Forca	CR1	Casa Fernando Gomes
2021-03-09	Lamosa	CR1	Casa Fernando Dias Aparício
2021-03-09	Lapa	CR1	Casa José de Sá
2021-03-09	Macieira	CR1	Casa José Santos Margarido
2021-03-09	Tabosa do Carregal	CR1	Casa Eugénio Mateus Lazarim
2021-03-09	Vilar_PE_CMS	CR1	Restaurante Fabius (Sernancelhe)
2021-03-09	Seixo	CR2	Casa Gil Rosário
2021-03-09	Penso	CR2	Casa Abel Cardoso

2021-04-06	Arnas	CI	Casa Germano Meireles Massa
2021-04-06	Cardia	CI	Casa Ilda de Jesus
2021-04-06	Cunha	CI	Casa Georgina Cruz
2021-04-06	Granjal	CI	Casa Horácio Ramos Diogo
2021-04-06	Mosteiro	CR1	Casa João Carlos Sobral Pinto
2021-04-06	Ponte do Abade	CR1	Casa Maria Domingues
2021-04-06	Tabosa da Cunha	CR1	Casa Ana do Espírito Santo
2021-04-06	Vilar_PE_CMS	CR2	Casa Paulo Leitão (Seixo)
2021-05-04	Carregal	CI	Casa Armando Tavares
2021-05-04	Forca	CR2	Casa Alcides Portinhas
2021-05-04	Forca	Clorpirifos (pest.)	Casa Alcides Portinhas
2021-05-04	Forca	Imidaclopride (pest.)	Casa Alcides Portinhas
2021-05-04	Lamosa	CI	Casa Manuel Agostinho Dias
2021-05-04	Lapa	CR2	Casa Manuel Almeida Monge
2021-05-04	Lapa	Clorpirifos (pest.)	Casa Manuel Almeida Monge
2021-05-04	Lapa	Imidaclopride (pest.)	Casa Manuel Almeida Monge
2021-05-04	Macieira	CR2	Casa Sebastião José Proença
2021-05-04	Macieira	Clorpirifos (pest.)	Casa Sebastião José Proença
2021-05-04	Macieira	Imidaclopride (pest.)	Casa Sebastião José Proença
2021-05-04	Tabosa do Carregal	CI	Casa Paulo Alexandre Silva
2021-05-04	Vilar_PE_CMS	CR1	Mercearia (Penso)
2021-05-04	Seixo	CR1	Casa Diamantino Seixas
2021-05-04	Penso	CR1	Casa José Pereira
2021-06-08	Arnas	CR1	Casa António Júlio Tavares
2021-06-08	Cardia	CR1	Casa Madalena Jesus Santos
2021-06-08	Cunha	CR1	Casa João Cruz Costa
2021-06-08	Granjal	CR1	Casa Jaime Sobral Mesquita
2021-06-08	Mosteiro	CR2	Casa António Gomes
2021-06-08	Mosteiro	Clorpirifos (pest.)	Casa António Gomes
2021-06-08	Mosteiro	Imidaclopride (pest.)	Casa António Gomes
2021-06-08	Ponte do Abade	CI	Casa José Carlos de Carvalho
2021-06-08	Tabosa da Cunha	CR1	Casa Justino dos Santos
2021-06-08	Vilar_PE_CMS	CR1	Casa Arlindo Oliveira (Escurquela)
2021-07-06	Carregal	CR1	Casa António Rebelo Saraiva
2021-07-06	Forca	CR1	Casa Josefina Mateus Campos
2021-07-06	Lamosa	CR1	Casa Vasco Aparício Gomes
2021-07-06	Lapa	CR1	Casa António Almeida Santos
2021-07-06	Macieira	CR1	Casa Jose dos Anjos Matias
2021-07-06	Tabosa do Carregal	CR1	Casa Elvira Rebelo Costa
2021-07-06	Vilar_PE_CMS	CR2	Café Central (Fonte Arcada)

2021-07-06	Seixo	CR1	Casa Horácio Leitão
2021-07-06	Penso	CR1	Casa Modesto Batista
2021-08-03	Arnas	CR1	Casa Manuel dos Santos Gomes
2021-08-03	Cardia	CR1	Casa Maria Delmana Anjos
2021-08-03	Cunha	CR1	Casa Manuel dos Santos
2021-08-03	Granjal	CR1	Casa Verissimo Sequeira Lauro
2021-08-03	Mosteiro	CR1	Casa Manuel Joaquim Pinto
2021-08-03	Ponte do Abade	CR1	Casa Maria do Céu Rebelo
2021-08-03	Tabosa da Cunha	CR2	Casa Fortunato Afonso Lopes
2021-08-03	Tabosa da Cunha	Clorpirifos (pest.)	Casa Fortunato Afonso Lopes
2021-08-03	Tabosa da Cunha	Imidaclopride (pest.)	Casa Fortunato Afonso Lopes
2021-08-03	Vilar_PE_CMS	CR1	Casa Isidro Hipólito (Chosendo)
2021-09-07	Carregal	CR1	Centro Social e Paroquial
2021-09-07	Forca	CR1	Casa Maria Lisa Gomes
2021-09-07	Lamosa	CR1	Casa Ilda Oliveira Mota
2021-09-07	Lapa	CR1	Restaurante Altino e Sena
2021-09-07	Macieira	CR1	Casa Manuel Joaquim Caria
2021-09-07	Tabosa do Carregal	CR1	Casa Fernando Neto Dias
2021-09-07	Vilar_PE_CMS	CR1	Café Vila Faia (Faia)
2021-09-07	Seixo	CI	Casa Iva Fonseca
2021-09-07	Penso	CI	Mercearia
2021-10-06	Arnas	CR2	Casa Fernando Pinto Ricardo
2021-10-06	Cardia	CR2	Casa Luis Manuel dos Santos
2021-10-06	Cunha	CR2	Casa Raúl de Jesus
2021-10-06	Granjal	CR2	Casa Florinda Santos
2021-10-06	Mosteiro	CR1	Casa António Gomes
2021-10-06	Ponte do Abade	CR1	Casa António Augusto
2021-10-06	Tabosa da Cunha	CR1	Casa António Manuel Pintassilgo
2021-10-06	Vilar_PE_CMS	CI	Pizzaria Paris (Sernancelhe)
2021-11-09	Carregal	CR2	Casa João Filipe Gouveia
2021-11-09	Forca	CI	Casa Manuel Jesus Peva
2021-11-09	Lamosa	CR2	Centro Social e Paroquial
2021-11-09	Lapa	CI	Casa José Almeida Morais
2021-11-09	Macieira	CI	Casa Herculano Nascimento
2021-11-09	Tabosa do Carregal	CR2	Casa António Clemente Jesus
2021-11-09	Vilar_PE_CMS	CR1	Café o Braguês (Ferreirim)
2021-11-09	Seixo	CR1	Café Esperança
2021-11-09	Penso	CR1	Casa Armando Gama
2021-12-07	Arnas	CR1	Associação Cultural e Recreativa Colarni
2021-12-07	Cardia	CR1	Casa Manuel Crisóstomo Augusto

2021-12-07	Cunha	CR1	Casa Porfirio Nascimento
2021-12-07	Granjal	CR1	Casa Sérgio Conceição Ferreira
2021-12-07	Mosteiro	CI	Casa Jorge Ferreira Pinto
2021-12-07	Ponte do Abade	CR2	Casa José Ramos Cruz
2021-12-07	Tabosa da Cunha	CR1	Casa Adelino dos Santos
2021-12-07	Vilar_PE_CMS	CR1	Carfé Pica Peixe (Vila da Ponte)

Quadro 1 – Plano de amostragem para o ano de 2021.

NOTA: As análises aos pesticidas Clorpirifos e Imidaclopride serão apenas efetuadas no período da primavera/verão, pelo que as análises CI agendadas nos períodos Outono/Inverno serão efetuadas nas análises CR2, conforme indicado no mapa anterior.

Cláusula 6ª

Parâmetros a ensaiar

1 - De acordo com o plano de amostragem aprovado pela ERSAR, os parâmetros a ensaiar nas zonas de abastecimento, são os seguintes:

Zona de Abastecimento	Controlo	Parâmetro
Arnas	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Arnas	CR1	Bactérias coliformes
Arnas	CR1	Desinfetante residual
Arnas	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Arnas	CR2	Bactérias coliformes
Arnas	CR2	Desinfetante residual
Arnas	CR2	Cheiro a 25°C
Arnas	CR2	Sabor a 25°C
Arnas	CR2	pH
Arnas	CR2	Condutividade
Arnas	CR2	Cor
Arnas	CR2	Turvação
Arnas	CR2	Enterococos
Arnas	CR2	Número de colónias a 22 °C
Arnas	CR2	Número de colónias a 37 °C
Arnas	CR2	Alumínio
Arnas	CR2	Arsénio
Arnas	CR2	Radão
Arnas	CI	Escherichia coli (E. coli)
Arnas	CI	Bactérias coliformes
Arnas	CI	Desinfetante residual
Arnas	CI	Cheiro a 25°C

Arnas	CI	Sabor a 25°C
Arnas	CI	pH
Arnas	CI	Condutividade
Arnas	CI	Cor
Arnas	CI	Turvação
Arnas	CI	Enterococos
Arnas	CI	Número de colónias a 22 °C
Arnas	CI	Número de colónias a 37 °C
Arnas	CI	Clostridium perfringens
Arnas	CI	Alumínio
Arnas	CI	Amónio
Arnas	CI	Antimónio
Arnas	CI	Arsénio
Arnas	CI	Benzeno
Arnas	CI	Benzo(a)pireno
Arnas	CI	Boro
Arnas	CI	Bromatos
Arnas	CI	Cádmio
Arnas	CI	Cálcio
Arnas	CI	Cianetos
Arnas	CI	Cloretos
Arnas	CI	Chumbo
Arnas	CI	Cobre
Arnas	CI	Crómio
Arnas	CI	1,2 – dicloroetano
Arnas	CI	Dureza total
Arnas	CI	Ferro
Arnas	CI	Fluoretos
Arnas	CI	Benzo(b)fluoranteno
Arnas	CI	Benzo(k)fluoranteno
Arnas	CI	Benzo(ghi) perileno
Arnas	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Arnas	CI	Magnésio
Arnas	CI	Manganês
Arnas	CI	Nitratos
Arnas	CI	Nitritos
Arnas	CI	Mercúrio
Arnas	CI	Níquel
Arnas	CI	Oxidabilidade

Arnas	CI	Selénio
Arnas	CI	Sódio
Arnas	CI	Sulfatos
Arnas	CI	Tetracloroetano
Arnas	CI	Tricloroetano
Arnas	CI	Clorofórmio
Arnas	CI	Bromofórmio
Arnas	CI	Dibromoclorometano
Arnas	CI	Bromodiclorometano
Arnas	CI	Alfa total
Arnas	CI	Dose indicativa
Arnas	CI	Radão
Arnas	CI	Clorpirifos
Arnas	CI	Desetilterbutilazina
Arnas	CI	Diurão
Arnas	CI	MCPA
Arnas	CI	Metalaxil
Arnas	CI	Terbutilazina
Arnas	CI	Imidaclopride
Cardia	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Cardia	CR1	Bactérias coliformes
Cardia	CR1	Desinfetante residual
Cardia	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Cardia	CR2	Bactérias coliformes
Cardia	CR2	Desinfetante residual
Cardia	CR2	Cheiro a 25°C
Cardia	CR2	Sabor a 25°C
Cardia	CR2	pH
Cardia	CR2	Condutividade
Cardia	CR2	Cor
Cardia	CR2	Turvação
Cardia	CR2	Enterococos
Cardia	CR2	Número de colónias a 22 °C
Cardia	CR2	Número de colónias a 37 °C
Cardia	CI	Escherichia coli (E. coli)
Cardia	CI	Bactérias coliformes
Cardia	CI	Desinfetante residual
Cardia	CI	Cheiro a 25°C
Cardia	CI	Sabor a 25°C
Cardia	CI	pH

Cardia	CI	Condutividade
Cardia	CI	Cor
Cardia	CI	Turvação
Cardia	CI	Enterococos
Cardia	CI	Número de colónias a 22 °C
Cardia	CI	Número de colónias a 37 °C
Cardia	CI	Clostridium perfringens
Cardia	CI	Alumínio
Cardia	CI	Amónio
Cardia	CI	Antimónio
Cardia	CI	Arsénio
Cardia	CI	Benzeno
Cardia	CI	Benzo(a)pireno
Cardia	CI	Boro
Cardia	CI	Bromatos
Cardia	CI	Cádmio
Cardia	CI	Cálcio
Cardia	CI	Cianetos
Cardia	CI	Cloretos
Cardia	CI	Chumbo
Cardia	CI	Cobre
Cardia	CI	Crómio
Cardia	CI	1,2 – dicloroetano
Cardia	CI	Dureza total
Cardia	CI	Ferro
Cardia	CI	Fluoretos
Cardia	CI	Benzo(b)fluoranteno
Cardia	CI	Benzo(k)fluoranteno
Cardia	CI	Benzo(ghi) perileno
Cardia	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Cardia	CI	Magnésio
Cardia	CI	Manganês
Cardia	CI	Nitratos
Cardia	CI	Nitritos
Cardia	CI	Mercúrio
Cardia	CI	Níquel
Cardia	CI	Oxidabilidade
Cardia	CI	Selénio
Cardia	CI	Sódio

Cardia	CI	Sulfatos
Cardia	CI	Tetracloroetano
Cardia	CI	Tricloroetano
Cardia	CI	Clorofórmio
Cardia	CI	Bromofórmio
Cardia	CI	Dibromoclorometano
Cardia	CI	Bromodiclorometano
Cardia	CI	Alfa total
Cardia	CI	Dose indicativa
Cardia	CI	Radão
Cardia	CI	Clorpirifos
Cardia	CI	Desetilterbutilazina
Cardia	CI	Diurão
Cardia	CI	MCPA
Cardia	CI	Metalaxil
Cardia	CI	Terbutilazina
Cardia	CI	Imidaclopride
Carregal	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Carregal	CR1	Bactérias coliformes
Carregal	CR1	Desinfetante residual
Carregal	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Carregal	CR2	Bactérias coliformes
Carregal	CR2	Desinfetante residual
Carregal	CR2	Cheiro a 25°C
Carregal	CR2	Sabor a 25°C
Carregal	CR2	pH
Carregal	CR2	Condutividade
Carregal	CR2	Cor
Carregal	CR2	Turvação
Carregal	CR2	Enterococos
Carregal	CR2	Número de colónias a 22 °C
Carregal	CR2	Número de colónias a 37 °C
Carregal	CI	Escherichia coli (E. coli)
Carregal	CI	Bactérias coliformes
Carregal	CI	Desinfetante residual
Carregal	CI	Cheiro a 25°C
Carregal	CI	Sabor a 25°C
Carregal	CI	pH
Carregal	CI	Condutividade
Carregal	CI	Cor

Carregal	CI	Turvação
Carregal	CI	Enterococos
Carregal	CI	Número de colónias a 22 °C
Carregal	CI	Número de colónias a 37 °C
Carregal	CI	Clostridium perfringens
Carregal	CI	Alumínio
Carregal	CI	Amónio
Carregal	CI	Antimónio
Carregal	CI	Arsénio
Carregal	CI	Benzeno
Carregal	CI	Benzo(a)pireno
Carregal	CI	Boro
Carregal	CI	Bromatos
Carregal	CI	Cádmio
Carregal	CI	Cálcio
Carregal	CI	Cianetos
Carregal	CI	Cloretos
Carregal	CI	Chumbo
Carregal	CI	Cobre
Carregal	CI	Crómio
Carregal	CI	1,2 – dicloroetano
Carregal	CI	Dureza total
Carregal	CI	Ferro
Carregal	CI	Fluoretos
Carregal	CI	Benzo(b)fluoranteno
Carregal	CI	Benzo(k)fluoranteno
Carregal	CI	Benzo(ghi) perileno
Carregal	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Carregal	CI	Magnésio
Carregal	CI	Manganês
Carregal	CI	Nitratos
Carregal	CI	Nitritos
Carregal	CI	Mercúrio
Carregal	CI	Níquel
Carregal	CI	Oxidabilidade
Carregal	CI	Selénio
Carregal	CI	Sódio
Carregal	CI	Sulfatos
Carregal	CI	Tetracloroetano

Carregal	CI	Tricloroeteno
Carregal	CI	Clorofórmio
Carregal	CI	Bromofórmio
Carregal	CI	Dibromoclorometano
Carregal	CI	Bromodiclorometano
Carregal	CI	Alfa total
Carregal	CI	Dose indicativa
Carregal	CI	Radão
Carregal	CI	Clorpirifos
Carregal	CI	Desetilterbutilazina
Carregal	CI	Diurão
Carregal	CI	MCPA
Carregal	CI	Metalaxil
Carregal	CI	Terbutilazina
Carregal	CI	Imidaclopride
Cunha	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Cunha	CR1	Bactérias coliformes
Cunha	CR1	Desinfetante residual
Cunha	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Cunha	CR2	Bactérias coliformes
Cunha	CR2	Desinfetante residual
Cunha	CR2	Cheiro a 25°C
Cunha	CR2	Sabor a 25°C
Cunha	CR2	pH
Cunha	CR2	Condutividade
Cunha	CR2	Cor
Cunha	CR2	Turvação
Cunha	CR2	Enterococos
Cunha	CR2	Número de colónias a 22 °C
Cunha	CR2	Número de colónias a 37 °C
Cunha	CI	Escherichia coli (E. coli)
Cunha	CI	Bactérias coliformes
Cunha	CI	Desinfetante residual
Cunha	CI	Cheiro a 25°C
Cunha	CI	Sabor a 25°C
Cunha	CI	pH
Cunha	CI	Condutividade
Cunha	CI	Cor
Cunha	CI	Turvação

Cunha	CI	Enterococos
Cunha	CI	Número de colónias a 22 °C
Cunha	CI	Número de colónias a 37 °C
Cunha	CI	Clostridium perfringens
Cunha	CI	Alumínio
Cunha	CI	Amónio
Cunha	CI	Antimónio
Cunha	CI	Arsénio
Cunha	CI	Benzeno
Cunha	CI	Benzo(a)pireno
Cunha	CI	Boro
Cunha	CI	Bromatos
Cunha	CI	Cádmio
Cunha	CI	Cálcio
Cunha	CI	Cianetos
Cunha	CI	Cloretos
Cunha	CI	Chumbo
Cunha	CI	Cobre
Cunha	CI	Crómio
Cunha	CI	1,2 – dicloroetano
Cunha	CI	Dureza total
Cunha	CI	Ferro
Cunha	CI	Fluoretos
Cunha	CI	Benzo(b)fluoranteno
Cunha	CI	Benzo(k)fluoranteno
Cunha	CI	Benzo(ghi) perileno
Cunha	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Cunha	CI	Magnésio
Cunha	CI	Manganês
Cunha	CI	Nitratos
Cunha	CI	Nitritos
Cunha	CI	Mercúrio
Cunha	CI	Níquel
Cunha	CI	Oxidabilidade
Cunha	CI	Selénio
Cunha	CI	Sódio
Cunha	CI	Sulfatos
Cunha	CI	Tetracloroetano
Cunha	CI	Tricloroetano

Cunha	CI	Clorofórmio
Cunha	CI	Bromofórmio
Cunha	CI	Dibromoclorometano
Cunha	CI	Bromodiclorometano
Cunha	CI	Alfa total
Cunha	CI	Dose indicativa
Cunha	CI	Radão
Cunha	CI	Clorpirifos
Cunha	CI	Desetilterbutilazina
Cunha	CI	Diurão
Cunha	CI	MCPA
Cunha	CI	Metalaxil
Cunha	CI	Terbutilazina
Cunha	CI	Imidaclopride
Força	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Força	CR1	Bactérias coliformes
Força	CR1	Desinfetante residual
Força	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Força	CR2	Bactérias coliformes
Força	CR2	Desinfetante residual
Força	CR2	Cheiro a 25°C
Força	CR2	Sabor a 25°C
Força	CR2	pH
Força	CR2	Condutividade
Força	CR2	Cor
Força	CR2	Turvação
Força	CR2	Enterococos
Força	CR2	Número de colónias a 22 °C
Força	CR2	Número de colónias a 37 °C
Força	CI	Clorpirifos
Força	CI	Imidaclopride
Força	CI	Escherichia coli (E. coli)
Força	CI	Bactérias coliformes
Força	CI	Desinfetante residual
Força	CI	Cheiro a 25°C
Força	CI	Sabor a 25°C
Força	CI	pH
Força	CI	Condutividade
Força	CI	Cor
Força	CI	Turvação

Força	CI	Enterococos
Força	CI	Número de colónias a 22 °C
Força	CI	Número de colónias a 37 °C
Força	CI	Clostridium perfringens
Força	CI	Alumínio
Força	CI	Amónio
Força	CI	Antimónio
Força	CI	Arsénio
Força	CI	Benzeno
Força	CI	Benzo(a)pireno
Força	CI	Boro
Força	CI	Bromatos
Força	CI	Cádmio
Força	CI	Cálcio
Força	CI	Cianetos
Força	CI	Cloretos
Força	CI	Chumbo
Força	CI	Cobre
Força	CI	Crómio
Força	CI	1,2 – dicloroetano
Força	CI	Dureza total
Força	CI	Ferro
Força	CI	Fluoretos
Força	CI	Benzo(b)fluoranteno
Força	CI	Benzo(k)fluoranteno
Força	CI	Benzo(ghi) perileno
Força	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Força	CI	Magnésio
Força	CI	Manganês
Força	CI	Nitratos
Força	CI	Nitritos
Força	CI	Mercúrio
Força	CI	Níquel
Força	CI	Oxidabilidade
Força	CI	Selénio
Força	CI	Sódio
Força	CI	Sulfatos
Força	CI	Tetracloroetano
Força	CI	Tricloroetano

Força	CI	Clorofórmio
Força	CI	Bromofórmio
Força	CI	Dibromoclorometano
Força	CI	Bromodiclorometano
Força	CI	Alfa total
Força	CI	Dose indicativa
Força	CI	Radão
Força	CI	Desetilterbutilazina
Força	CI	Diurão
Força	CI	MCPA
Força	CI	Metalaxil
Força	CI	Terbutilazina
Granjal	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Granjal	CR1	Bactérias coliformes
Granjal	CR1	Desinfetante residual
Granjal	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Granjal	CR2	Bactérias coliformes
Granjal	CR2	Desinfetante residual
Granjal	CR2	Cheiro a 25°C
Granjal	CR2	Sabor a 25°C
Granjal	CR2	pH
Granjal	CR2	Condutividade
Granjal	CR2	Cor
Granjal	CR2	Turvação
Granjal	CR2	Enterococos
Granjal	CR2	Número de colónias a 22 °C
Granjal	CR2	Número de colónias a 37 °C
Granjal	CI	Escherichia coli (E. coli)
Granjal	CI	Bactérias coliformes
Granjal	CI	Desinfetante residual
Granjal	CI	Cheiro a 25°C
Granjal	CI	Sabor a 25°C
Granjal	CI	pH
Granjal	CI	Condutividade
Granjal	CI	Cor
Granjal	CI	Turvação
Granjal	CI	Enterococos
Granjal	CI	Número de colónias a 22 °C
Granjal	CI	Número de colónias a 37 °C



Granjal	CI	Clostridium perfringens
Granjal	CI	Alumínio
Granjal	CI	Amónio
Granjal	CI	Antimónio
Granjal	CI	Arsénio
Granjal	CI	Benzeno
Granjal	CI	Benzo(a)pireno
Granjal	CI	Boro
Granjal	CI	Bromatos
Granjal	CI	Cádmio
Granjal	CI	Cálcio
Granjal	CI	Cianetos
Granjal	CI	Cloretos
Granjal	CI	Chumbo
Granjal	CI	Cobre
Granjal	CI	Crómio
Granjal	CI	1,2 – dicloroetano
Granjal	CI	Dureza total
Granjal	CI	Ferro
Granjal	CI	Fluoretos
Granjal	CI	Benzo(b)fluoranteno
Granjal	CI	Benzo(k)fluoranteno
Granjal	CI	Benzo(ghi) perileno
Granjal	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Granjal	CI	Magnésio
Granjal	CI	Manganês
Granjal	CI	Nitratos
Granjal	CI	Nitritos
Granjal	CI	Mercúrio
Granjal	CI	Níquel
Granjal	CI	Oxidabilidade
Granjal	CI	Selénio
Granjal	CI	Sódio
Granjal	CI	Sulfatos
Granjal	CI	Tetracloroetano
Granjal	CI	Tricloroetano
Granjal	CI	Clorofórmio
Granjal	CI	Bromofórmio
Granjal	CI	Dibromoclorometano
Granjal	CI	Bromodiclorometano



Granjal	CI	Alfa total
Granjal	CI	Dose indicativa
Granjal	CI	Radão
Granjal	CI	Clorpirifos
Granjal	CI	Desetilterbutilazina
Granjal	CI	Diurão
Granjal	CI	MCPA
Granjal	CI	Metalaxil
Granjal	CI	Terbutilazina
Granjal	CI	Imidaclopride
Lamosa	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Lamosa	CR1	Bactérias coliformes
Lamosa	CR1	Desinfetante residual
Lamosa	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Lamosa	CR2	Bactérias coliformes
Lamosa	CR2	Desinfetante residual
Lamosa	CR2	Cheiro a 25°C
Lamosa	CR2	Sabor a 25°C
Lamosa	CR2	pH
Lamosa	CR2	Condutividade
Lamosa	CR2	Cor
Lamosa	CR2	Turvação
Lamosa	CR2	Enterococos
Lamosa	CR2	Número de colónias a 22 °C
Lamosa	CR2	Número de colónias a 37 °C
Lamosa	CI	Escherichia coli (E. coli)
Lamosa	CI	Bactérias coliformes
Lamosa	CI	Desinfetante residual
Lamosa	CI	Cheiro a 25°C
Lamosa	CI	Sabor a 25°C
Lamosa	CI	pH
Lamosa	CI	Condutividade
Lamosa	CI	Cor
Lamosa	CI	Turvação
Lamosa	CI	Enterococos
Lamosa	CI	Número de colónias a 22 °C
Lamosa	CI	Número de colónias a 37 °C
Lamosa	CI	Clostridium perfringens
Lamosa	CI	Alumínio
Lamosa	CI	Amónio

Lamosa	CI	Antimónio
Lamosa	CI	Arsénio
Lamosa	CI	Benzeno
Lamosa	CI	Benzo(a)pireno
Lamosa	CI	Boro
Lamosa	CI	Bromatos
Lamosa	CI	Cádmio
Lamosa	CI	Cálcio
Lamosa	CI	Cianetos
Lamosa	CI	Cloretos
Lamosa	CI	Chumbo
Lamosa	CI	Cobre
Lamosa	CI	Crómio
Lamosa	CI	1,2 – dicloroetano
Lamosa	CI	Dureza total
Lamosa	CI	Ferro
Lamosa	CI	Fluoretos
Lamosa	CI	Benzo(b)fluoranteno
Lamosa	CI	Benzo(k)fluoranteno
Lamosa	CI	Benzo(ghi) perileno
Lamosa	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Lamosa	CI	Magnésio
Lamosa	CI	Manganês
Lamosa	CI	Nitratos
Lamosa	CI	Nitritos
Lamosa	CI	Mercúrio
Lamosa	CI	Níquel
Lamosa	CI	Oxidabilidade
Lamosa	CI	Selénio
Lamosa	CI	Sódio
Lamosa	CI	Sulfatos
Lamosa	CI	Tetracloroetano
Lamosa	CI	Tricloroetano
Lamosa	CI	Clorofórmio
Lamosa	CI	Bromofórmio
Lamosa	CI	Dibromoclorometano
Lamosa	CI	Bromodiclorometano
Lamosa	CI	Alfa total
Lamosa	CI	Dose indicativa

Lamosa	CI	Radão
Lamosa	CI	Clorpirifos
Lamosa	CI	Desetilterbutilazina
Lamosa	CI	Diurão
Lamosa	CI	MCPA
Lamosa	CI	Metalaxil
Lamosa	CI	Terbutilazina
Lamosa	CI	Imidaclopride
Lapa	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Lapa	CR1	Bactérias coliformes
Lapa	CR1	Desinfetante residual
Lapa	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Lapa	CR2	Bactérias coliformes
Lapa	CR2	Desinfetante residual
Lapa	CR2	Cheiro a 25°C
Lapa	CR2	Sabor a 25°C
Lapa	CR2	pH
Lapa	CR2	Condutividade
Lapa	CR2	Cor
Lapa	CR2	Turvação
Lapa	CR2	Enterococos
Lapa	CR2	Número de colónias a 22 °C
Lapa	CR2	Número de colónias a 37 °C
Lapa	CI	Escherichia coli (E. coli)
Lapa	CI	Bactérias coliformes
Lapa	CI	Desinfetante residual
Lapa	CI	Cheiro a 25°C
Lapa	CI	Sabor a 25°C
Lapa	CI	pH
Lapa	CI	Condutividade
Lapa	CI	Cor
Lapa	CI	Turvação
Lapa	CI	Enterococos
Lapa	CI	Número de colónias a 22 °C
Lapa	CI	Número de colónias a 37 °C
Lapa	CI	Clostridium perfringens
Lapa	CI	Alumínio
Lapa	CI	Amónio
Lapa	CI	Antimónio

Lapa	CI	Arsénio
Lapa	CI	Benzeno
Lapa	CI	Benzo(a)pireno
Lapa	CI	Boro
Lapa	CI	Bromatos
Lapa	CI	Cádmio
Lapa	CI	Cálcio
Lapa	CI	Cianetos
Lapa	CI	Cloretos
Lapa	CI	Chumbo
Lapa	CI	Cobre
Lapa	CI	Crómio
Lapa	CI	1,2 – dicloroetano
Lapa	CI	Dureza total
Lapa	CI	Ferro
Lapa	CI	Fluoretos
Lapa	CI	Benzo(b)fluoranteno
Lapa	CI	Benzo(k)fluoranteno
Lapa	CI	Benzo(ghi) perileno
Lapa	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Lapa	CI	Magnésio
Lapa	CI	Manganês
Lapa	CI	Nitratos
Lapa	CI	Nitritos
Lapa	CI	Mercúrio
Lapa	CI	Níquel
Lapa	CI	Oxidabilidade
Lapa	CI	Selénio
Lapa	CI	Sódio
Lapa	CI	Sulfatos
Lapa	CI	Tetracloroetano
Lapa	CI	Tricloroetano
Lapa	CI	Clorofórmio
Lapa	CI	Bromofórmio
Lapa	CI	Dibromoclorometano
Lapa	CI	Bromodiclorometano
Lapa	CI	Alfa total
Lapa	CI	Dose indicativa
Lapa	CI	Radão
Lapa	CI	Desetilterbutilazina

Lapa	CI	Diurão
Lapa	CI	MCPA
Lapa	CI	Metalaxil
Lapa	CI	Terbutilazina
Lapa	CI	Clorpirifos
Lapa	CI	Imidaclopride
Macieira	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Macieira	CR1	Bactérias coliformes
Macieira	CR1	Desinfetante residual
Macieira	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Macieira	CR2	Bactérias coliformes
Macieira	CR2	Desinfetante residual
Macieira	CR2	Cheiro a 25°C
Macieira	CR2	Sabor a 25°C
Macieira	CR2	pH
Macieira	CR2	Condutividade
Macieira	CR2	Cor
Macieira	CR2	Turvação
Macieira	CR2	Enterococos
Macieira	CR2	Número de colónias a 22 °C
Macieira	CR2	Número de colónias a 37 °C
Macieira	CR2	Arsénio
Macieira	CR2	Ferro
Macieira	CR2	Manganês
Macieira	CR2	Alfa total
Macieira	CR2	Dose indicativa
Macieira	CR2	Urânio 234
Macieira	CR2	Urânio 238
Macieira	CR2	Rádio 226
Macieira	CR2	Polónio 210
Macieira	CI	Escherichia coli (E. coli)
Macieira	CI	Bactérias coliformes
Macieira	CI	Desinfetante residual
Macieira	CI	Cheiro a 25°C
Macieira	CI	Sabor a 25°C
Macieira	CI	pH
Macieira	CI	Condutividade
Macieira	CI	Cor
Macieira	CI	Turvação
Macieira	CI	Enterococos

Macieira	CI	Número de colónias a 22 °C
Macieira	CI	Número de colónias a 37 °C
Macieira	CI	Clostridium perfringens
Macieira	CI	Alumínio
Macieira	CI	Amónio
Macieira	CI	Antimónio
Macieira	CI	Arsénio
Macieira	CI	Benzeno
Macieira	CI	Benzo(a)pireno
Macieira	CI	Boro
Macieira	CI	Bromatos
Macieira	CI	Cádmio
Macieira	CI	Cálcio
Macieira	CI	Cianetos
Macieira	CI	Cloretos
Macieira	CI	Chumbo
Macieira	CI	Cobre
Macieira	CI	Crómio
Macieira	CI	1,2 – dicloroetano
Macieira	CI	Dureza total
Macieira	CI	Ferro
Macieira	CI	Fluoretos
Macieira	CI	Benzo(b)fluoranteno
Macieira	CI	Benzo(k)fluoranteno
Macieira	CI	Benzo(ghi) perileno
Macieira	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Macieira	CI	Magnésio
Macieira	CI	Manganês
Macieira	CI	Nitratos
Macieira	CI	Nitritos
Macieira	CI	Merúrio
Macieira	CI	Níquel
Macieira	CI	Oxidabilidade
Macieira	CI	Selénio
Macieira	CI	Sódio
Macieira	CI	Sulfatos
Macieira	CI	Tetracloroetano
Macieira	CI	Tricloroetano
Macieira	CI	Clorofórmio

Macieira	CI	Bromofórmio
Macieira	CI	Dibromoclorometano
Macieira	CI	Bromodiclorometano
Macieira	CI	Alfa total
Macieira	CI	Dose indicativa
Macieira	CI	Radão
Macieira	CI	Urânio 234
Macieira	CI	Urânio 238
Macieira	CI	Rádio 226
Macieira	CI	Polónio 210
Macieira	CI	Desetilterbutilazina
Macieira	CI	Diurão
Macieira	CI	MCPA
Macieira	CI	Metalaxil
Macieira	CI	Terbutilazina
Macieira	CI	Clorpirifos
Macieira	CI	Imidaclopride
Mosteiro	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Mosteiro	CR1	Bactérias coliformes
Mosteiro	CR1	Desinfetante residual
Mosteiro	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Mosteiro	CR2	Bactérias coliformes
Mosteiro	CR2	Desinfetante residual
Mosteiro	CR2	Cheiro a 25°C
Mosteiro	CR2	Sabor a 25°C
Mosteiro	CR2	pH
Mosteiro	CR2	Condutividade
Mosteiro	CR2	Cor
Mosteiro	CR2	Turvação
Mosteiro	CR2	Enterococos
Mosteiro	CR2	Número de colónias a 22 °C
Mosteiro	CR2	Número de colónias a 37 °C
Mosteiro	CI	Clorpirifos
Mosteiro	CI	Imidaclopride
Mosteiro	CI	Escherichia coli (E. coli)
Mosteiro	CI	Bactérias coliformes
Mosteiro	CI	Desinfetante residual
Mosteiro	CI	Cheiro a 25°C
Mosteiro	CI	Sabor a 25°C
Mosteiro	CI	pH

Mosteiro	CI	Condutividade
Mosteiro	CI	Cor
Mosteiro	CI	Turvação
Mosteiro	CI	Enterococos
Mosteiro	CI	Número de colónias a 22 °C
Mosteiro	CI	Número de colónias a 37 °C
Mosteiro	CI	Clostridium perfringens
Mosteiro	CI	Alumínio
Mosteiro	CI	Amónio
Mosteiro	CI	Antimónio
Mosteiro	CI	Arsénio
Mosteiro	CI	Benzeno
Mosteiro	CI	Benzo(a)pireno
Mosteiro	CI	Boro
Mosteiro	CI	Bromatos
Mosteiro	CI	Cádmio
Mosteiro	CI	Cálcio
Mosteiro	CI	Cianetos
Mosteiro	CI	Cloretos
Mosteiro	CI	Chumbo
Mosteiro	CI	Cobre
Mosteiro	CI	Crómio
Mosteiro	CI	1,2 – dicloroetano
Mosteiro	CI	Dureza total
Mosteiro	CI	Ferro
Mosteiro	CI	Fluoretos
Mosteiro	CI	Benzo(b)fluoranteno
Mosteiro	CI	Benzo(k)fluoranteno
Mosteiro	CI	Benzo(ghi) perileno
Mosteiro	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Mosteiro	CI	Magnésio
Mosteiro	CI	Manganês
Mosteiro	CI	Nitratos
Mosteiro	CI	Nitritos
Mosteiro	CI	Mercúrio
Mosteiro	CI	Níquel
Mosteiro	CI	Oxidabilidade
Mosteiro	CI	Selénio
Mosteiro	CI	Sódio
Mosteiro	CI	Sulfatos

Mosteiro	CI	Tetracloroetano
Mosteiro	CI	Tricloroetano
Mosteiro	CI	Clorofórmio
Mosteiro	CI	Bromofórmio
Mosteiro	CI	Dibromoclorometano
Mosteiro	CI	Bromodiclorometano
Mosteiro	CI	Alfa total
Mosteiro	CI	Dose indicativa
Mosteiro	CI	Radão
Mosteiro	CI	Desetilterbutilazina
Mosteiro	CI	Diurão
Mosteiro	CI	MCPA
Mosteiro	CI	Metalaxil
Mosteiro	CI	Terbutilazina
Pte do Abade	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Pte do Abade	CR1	Bactérias coliformes
Pte do Abade	CR1	Desinfetante residual
Pte do Abade	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Pte do Abade	CR2	Bactérias coliformes
Pte do Abade	CR2	Desinfetante residual
Pte do Abade	CR2	Cheiro a 25°C
Pte do Abade	CR2	Sabor a 25°C
Pte do Abade	CR2	pH
Pte do Abade	CR2	Condutividade
Pte do Abade	CR2	Cor
Pte do Abade	CR2	Turvação
Pte do Abade	CR2	Enterococos
Pte do Abade	CR2	Número de colónias a 22 °C
Pte do Abade	CR2	Número de colónias a 37 °C
Pte do Abade	CR2	Radão
Pte do Abade	CI	Escherichia coli (E. coli)
Pte do Abade	CI	Bactérias coliformes
Pte do Abade	CI	Desinfetante residual
Pte do Abade	CI	Cheiro a 25°C
Pte do Abade	CI	Sabor a 25°C
Pte do Abade	CI	pH
Pte do Abade	CI	Condutividade
Pte do Abade	CI	Cor
Pte do Abade	CI	Turvação
Pte do Abade	CI	Enterococos

Pte do Abade	Cl	Número de colónias a 22 °C
Pte do Abade	Cl	Número de colónias a 37 °C
Pte do Abade	Cl	Clostridium perfringens
Pte do Abade	Cl	Alumínio
Pte do Abade	Cl	Amónio
Pte do Abade	Cl	Antimónio
Pte do Abade	Cl	Arsénio
Pte do Abade	Cl	Benzeno
Pte do Abade	Cl	Benzo(a)pireno
Pte do Abade	Cl	Boro
Pte do Abade	Cl	Bromatos
Pte do Abade	Cl	Cádmio
Pte do Abade	Cl	Cálcio
Pte do Abade	Cl	Cianetos
Pte do Abade	Cl	Cloretos
Pte do Abade	Cl	Chumbo
Pte do Abade	Cl	Cobre
Pte do Abade	Cl	Crómio
Pte do Abade	Cl	1,2 – dicloroetano
Pte do Abade	Cl	Dureza total
Pte do Abade	Cl	Ferro
Pte do Abade	Cl	Fluoretos
Pte do Abade	Cl	Benzo(b)fluoranteno
Pte do Abade	Cl	Benzo(k)fluoranteno
Pte do Abade	Cl	Benzo(ghi) perileno
Pte do Abade	Cl	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Pte do Abade	Cl	Magnésio
Pte do Abade	Cl	Manganês
Pte do Abade	Cl	Nitratos
Pte do Abade	Cl	Nitritos
Pte do Abade	Cl	Mercúrio
Pte do Abade	Cl	Níquel
Pte do Abade	Cl	Oxidabilidade
Pte do Abade	Cl	Selénio
Pte do Abade	Cl	Sódio
Pte do Abade	Cl	Sulfatos
Pte do Abade	Cl	Tetracloroetano
Pte do Abade	Cl	Tricloroetano
Pte do Abade	Cl	Clorofórmio
Pte do Abade	Cl	Bromofórmio

Pte do Abade	CI	Dibromoclorometano
Pte do Abade	CI	Bromodiclorometano
Pte do Abade	CI	Alfa total
Pte do Abade	CI	Dose indicativa
Pte do Abade	CI	Radão
Pte do Abade	CI	Clorpirifos
Pte do Abade	CI	Desetilterbutilazina
Pte do Abade	CI	Diurão
Pte do Abade	CI	MCPA
Pte do Abade	CI	Metalaxil
Pte do Abade	CI	Terbutilazina
Pte do Abade	CI	Imidaclopride
T. da Cunha	CR1	Escherichia coli (E. coli)
T. da Cunha	CR1	Bactérias coliformes
T. da Cunha	CR1	Desinfetante residual
T. da Cunha	CR2	Escherichia coli (E. coli)
T. da Cunha	CR2	Bactérias coliformes
T. da Cunha	CR2	Desinfetante residual
T. da Cunha	CR2	Cheiro a 25°C
T. da Cunha	CR2	Sabor a 25°C
T. da Cunha	CR2	pH
T. da Cunha	CR2	Condutividade
T. da Cunha	CR2	Cor
T. da Cunha	CR2	Turvação
T. da Cunha	CR2	Enterococos
T. da Cunha	CR2	Número de colónias a 22 °C
T. da Cunha	CR2	Número de colónias a 37 °C
T. da Cunha	CR2	Alumínio
T. da Cunha	CR2	Benzeno
T. da Cunha	CI	Escherichia coli (E. coli)
T. da Cunha	CI	Bactérias coliformes
T. da Cunha	CI	Desinfetante residual
T. da Cunha	CI	Cheiro a 25°C
T. da Cunha	CI	Sabor a 25°C
T. da Cunha	CI	pH
T. da Cunha	CI	Condutividade
T. da Cunha	CI	Cor
T. da Cunha	CI	Turvação
T. da Cunha	CI	Enterococos
T. da Cunha	CI	Número de colónias a 22 °C

T. da Cunha	CI	Número de colónias a 37 °C
T. da Cunha	CI	Clostridium perfringens
T. da Cunha	CI	Alumínio
T. da Cunha	CI	Amónio
T. da Cunha	CI	Antimónio
T. da Cunha	CI	Arsénio
T. da Cunha	CI	Benzeno
T. da Cunha	CI	Benzo(a)pireno
T. da Cunha	CI	Boro
T. da Cunha	CI	Bromatos
T. da Cunha	CI	Cádmio
T. da Cunha	CI	Cálcio
T. da Cunha	CI	Cianetos
T. da Cunha	CI	Cloretos
T. da Cunha	CI	Chumbo
T. da Cunha	CI	Cobre
T. da Cunha	CI	Crómio
T. da Cunha	CI	1,2 – dicloroetano
T. da Cunha	CI	Dureza total
T. da Cunha	CI	Ferro
T. da Cunha	CI	Fluoretos
T. da Cunha	CI	Benzo(b)fluoranteno
T. da Cunha	CI	Benzo(k)fluoranteno
T. da Cunha	CI	Benzo(ghi) perileno
T. da Cunha	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
T. da Cunha	CI	Magnésio
T. da Cunha	CI	Manganês
T. da Cunha	CI	Nitratos
T. da Cunha	CI	Nitritos
T. da Cunha	CI	Mercúrio
T. da Cunha	CI	Níquel
T. da Cunha	CI	Oxidabilidade
T. da Cunha	CI	Selénio
T. da Cunha	CI	Sódio
T. da Cunha	CI	Sulfatos
T. da Cunha	CI	Tetracloroetano
T. da Cunha	CI	Tricloroetano
T. da Cunha	CI	Clorofórmio
T. da Cunha	CI	Bromofórmio
T. da Cunha	CI	Dibromoclorometano

T. da Cunha	CI	Bromodiclorometano
T. da Cunha	CI	Alfa total
T. da Cunha	CI	Dose indicativa
T. da Cunha	CI	Radão
T. da Cunha	CI	Desetilterbutilazina
T. da Cunha	CI	Diurão
T. da Cunha	CI	MCPA
T. da Cunha	CI	Metalaxil
T. da Cunha	CI	Terbutilazina
T. da Cunha	CI	Clorpirifos
T. da Cunha	CI	Imidaclopride
T. do Carregal	CR1	Escherichia coli (E. coli)
T. do Carregal	CR1	Bactérias coliformes
T. do Carregal	CR1	Desinfetante residual
T. do Carregal	CR2	Escherichia coli (E. coli)
T. do Carregal	CR2	Bactérias coliformes
T. do Carregal	CR2	Desinfetante residual
T. do Carregal	CR2	Cheiro a 25°C
T. do Carregal	CR2	Sabor a 25°C
T. do Carregal	CR2	pH
T. do Carregal	CR2	Condutividade
T. do Carregal	CR2	Cor
T. do Carregal	CR2	Turvação
T. do Carregal	CR2	Enterococos
T. do Carregal	CR2	Número de colónias a 22 °C
T. do Carregal	CR2	Número de colónias a 37 °C
T. do Carregal	CI	Escherichia coli (E. coli)
T. do Carregal	CI	Bactérias coliformes
T. do Carregal	CI	Desinfetante residual
T. do Carregal	CI	Cheiro a 25°C
T. do Carregal	CI	Sabor a 25°C
T. do Carregal	CI	pH
T. do Carregal	CI	Condutividade
T. do Carregal	CI	Cor
T. do Carregal	CI	Turvação
T. do Carregal	CI	Enterococos
T. do Carregal	CI	Número de colónias a 22 °C
T. do Carregal	CI	Número de colónias a 37 °C
T. do Carregal	CI	Clostridium perfringens
T. do Carregal	CI	Alumínio

T. do Carregal	CI	Amónio
T. do Carregal	CI	Antimónio
T. do Carregal	CI	Arsénio
T. do Carregal	CI	Benzeno
T. do Carregal	CI	Benzo(a)pireno
T. do Carregal	CI	Boro
T. do Carregal	CI	Bromatos
T. do Carregal	CI	Cádmio
T. do Carregal	CI	Cálcio
T. do Carregal	CI	Cianetos
T. do Carregal	CI	Cloretos
T. do Carregal	CI	Chumbo
T. do Carregal	CI	Cobre
T. do Carregal	CI	Crómio
T. do Carregal	CI	1,2 – dicloroetano
T. do Carregal	CI	Dureza total
T. do Carregal	CI	Ferro
T. do Carregal	CI	Fluoretos
T. do Carregal	CI	Benzo(b)fluoranteno
T. do Carregal	CI	Benzo(k)fluoranteno
T. do Carregal	CI	Benzo(ghi) perileno
T. do Carregal	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
T. do Carregal	CI	Magnésio
T. do Carregal	CI	Manganês
T. do Carregal	CI	Nitratos
T. do Carregal	CI	Nitritos
T. do Carregal	CI	Mercúrio
T. do Carregal	CI	Níquel
T. do Carregal	CI	Oxidabilidade
T. do Carregal	CI	Selénio
T. do Carregal	CI	Sódio
T. do Carregal	CI	Sulfatos
T. do Carregal	CI	Tetracloroetano
T. do Carregal	CI	Tricloroetano
T. do Carregal	CI	Clorofórmio
T. do Carregal	CI	Bromofórmio
T. do Carregal	CI	Dibromoclorometano
T. do Carregal	CI	Bromodiclorometano
T. do Carregal	CI	Alfa total
T. do Carregal	CI	Dose indicativa

T. do Carregal	CI	Radão
T. do Carregal	CI	Clorpirifos
T. do Carregal	CI	Desetilterbutilazina
T. do Carregal	CI	Diurão
T. do Carregal	CI	MCPA
T. do Carregal	CI	Metalaxil
T. do Carregal	CI	Terbutilazina
T. do Carregal	CI	Imidaclopride
Vilar_PE_CMS	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Vilar_PE_CMS	CR1	Bactérias coliformes
Vilar_PE_CMS	CR1	Desinfetante residual
Vilar_PE_CMS	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Vilar_PE_CMS	CR2	Bactérias coliformes
Vilar_PE_CMS	CR2	Desinfetante residual
Vilar_PE_CMS	CR2	Cheiro a 25°C
Vilar_PE_CMS	CR2	Sabor a 25°C
Vilar_PE_CMS	CR2	pH
Vilar_PE_CMS	CR2	Condutividade
Vilar_PE_CMS	CR2	Cor
Vilar_PE_CMS	CR2	Turvação
Vilar_PE_CMS	CR2	Enterococos
Vilar_PE_CMS	CR2	Número de colónias a 22 °C
Vilar_PE_CMS	CR2	Número de colónias a 37 °C
Vilar_PE_CMS	CR2	Clostridium perfringens
Vilar_PE_CMS	CR2	Alumínio
Vilar_PE_CMS	CR2	Ferro
Vilar_PE_CMS	CR2	Manganês
Vilar_PE_CMS	CI	Escherichia coli (E. coli)
Vilar_PE_CMS	CI	Bactérias coliformes
Vilar_PE_CMS	CI	Desinfetante residual
Vilar_PE_CMS	CI	Cheiro a 25°C
Vilar_PE_CMS	CI	Sabor a 25°C
Vilar_PE_CMS	CI	pH
Vilar_PE_CMS	CI	Condutividade
Vilar_PE_CMS	CI	Cor
Vilar_PE_CMS	CI	Turvação
Vilar_PE_CMS	CI	Enterococos
Vilar_PE_CMS	CI	Número de colónias a 22 °C
Vilar_PE_CMS	CI	Número de colónias a 37 °C
Vilar_PE_CMS	CI	Clostridium perfringens

Vilar_PE_CMS	CI	Alumínio
Vilar_PE_CMS	CI	Amónio
Vilar_PE_CMS	CI	Benzo(a)pireno
Vilar_PE_CMS	CI	Cálcio
Vilar_PE_CMS	CI	Chumbo
Vilar_PE_CMS	CI	Cobre
Vilar_PE_CMS	CI	Crómio
Vilar_PE_CMS	CI	Dureza total
Vilar_PE_CMS	CI	Ferro
Vilar_PE_CMS	CI	Benzo(b)fluoranteno
Vilar_PE_CMS	CI	Benzo(k)fluoranteno
Vilar_PE_CMS	CI	Benzo(ghi) perileno
Vilar_PE_CMS	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Vilar_PE_CMS	CI	Magnésio
Vilar_PE_CMS	CI	Manganês
Vilar_PE_CMS	CI	Nitritos
Vilar_PE_CMS	CI	Níquel
Vilar_PE_CMS	CI	Oxidabilidade
Vilar_PE_CMS	CI	Clorofórmio
Vilar_PE_CMS	CI	Bromofórmio
Vilar_PE_CMS	CI	Dibromoclorometano
Vilar_PE_CMS	CI	Bromodiclorometano
Seixo	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Seixo	CR1	Bactérias coliformes
Seixo	CR1	Desinfetante residual
Seixo	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Seixo	CR2	Bactérias coliformes
Seixo	CR2	Desinfetante residual
Seixo	CR2	Cheiro a 25°C
Seixo	CR2	Sabor a 25°C
Seixo	CR2	pH
Seixo	CR2	Condutividade
Seixo	CR2	Cor
Seixo	CR2	Turvação
Seixo	CR2	Enterococos
Seixo	CR2	Número de colónias a 22 °C
Seixo	CR2	Número de colónias a 37 °C
Seixo	CR2	Alumínio
Seixo	CI	Escherichia coli (E. coli)
Seixo	CI	Bactérias coliformes

Seixo	Cl	Desinfetante residual
Seixo	Cl	Cheiro a 25°C
Seixo	Cl	Sabor a 25°C
Seixo	Cl	pH
Seixo	Cl	Condutividade
Seixo	Cl	Cor
Seixo	Cl	Turvação
Seixo	Cl	Enterococos
Seixo	Cl	Número de colónias a 22 °C
Seixo	Cl	Número de colónias a 37 °C
Seixo	Cl	Clostridium perfringens
Seixo	Cl	Alumínio
Seixo	Cl	Amónio
Seixo	Cl	Antimónio
Seixo	Cl	Arsénio
Seixo	Cl	Benzeno
Seixo	Cl	Benzo(a)pireno
Seixo	Cl	Boro
Seixo	Cl	Bromatos
Seixo	Cl	Cádmio
Seixo	Cl	Cálcio
Seixo	Cl	Cianetos
Seixo	Cl	Cloretos
Seixo	Cl	Chumbo
Seixo	Cl	Cobre
Seixo	Cl	Crómio
Seixo	Cl	1,2 – dicloroetano
Seixo	Cl	Dureza total
Seixo	Cl	Ferro
Seixo	Cl	Fluoretos
Seixo	Cl	Benzo(b)fluoranteno
Seixo	Cl	Benzo(k)fluoranteno
Seixo	Cl	Benzo(ghi) perileno
Seixo	Cl	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Seixo	Cl	Magnésio
Seixo	Cl	Manganês
Seixo	Cl	Nitratos
Seixo	Cl	Nitritos
Seixo	Cl	Mercúrio
Seixo	Cl	Níquel

Seixo	CI	Oxidabilidade
Seixo	CI	Selénio
Seixo	CI	Sódio
Seixo	CI	Sulfatos
Seixo	CI	Tetracloroetano
Seixo	CI	Tricloroetano
Seixo	CI	Clorofórmio
Seixo	CI	Bromofórmio
Seixo	CI	Dibromoclorometano
Seixo	CI	Bromodiclorometano
Seixo	CI	Alfa total
Seixo	CI	Dose indicativa
Seixo	CI	Radão
Seixo	CI	Clorpirifos
Seixo	CI	Desetilterbutilazina
Seixo	CI	Diurão
Seixo	CI	MCPA
Seixo	CI	Metalaxil
Seixo	CI	Terbutilazina
Seixo	CI	Imidaclopride
Penso	CR1	Escherichia coli (E. coli)
Penso	CR1	Bactérias coliformes
Penso	CR1	Desinfetante residual
Penso	CR2	Escherichia coli (E. coli)
Penso	CR2	Bactérias coliformes
Penso	CR2	Desinfetante residual
Penso	CR2	Cheiro a 25°C
Penso	CR2	Sabor a 25°C
Penso	CR2	pH
Penso	CR2	Condutividade
Penso	CR2	Cor
Penso	CR2	Turvação
Penso	CR2	Enterococos
Penso	CR2	Número de colónias a 22 °C
Penso	CR2	Número de colónias a 37 °C
Penso	CI	Escherichia coli (E. coli)
Penso	CI	Bactérias coliformes
Penso	CI	Desinfetante residual
Penso	CI	Cheiro a 25°C
Penso	CI	Sabor a 25°C



Penso	CI	pH
Penso	CI	Condutividade
Penso	CI	Cor
Penso	CI	Turvação
Penso	CI	Enterococos
Penso	CI	Número de colónias a 22 °C
Penso	CI	Número de colónias a 37 °C
Penso	CI	Clostridium perfringens
Penso	CI	Alumínio
Penso	CI	Amónio
Penso	CI	Antimónio
Penso	CI	Arsénio
Penso	CI	Benzeno
Penso	CI	Benzo(a)pireno
Penso	CI	Boro
Penso	CI	Bromatos
Penso	CI	Cádmio
Penso	CI	Cálcio
Penso	CI	Cianetos
Penso	CI	Cloretos
Penso	CI	Chumbo
Penso	CI	Cobre
Penso	CI	Crómio
Penso	CI	1,2 – dicloroetano
Penso	CI	Dureza total
Penso	CI	Ferro
Penso	CI	Fluoretos
Penso	CI	Benzo(b)fluoranteno
Penso	CI	Benzo(k)fluoranteno
Penso	CI	Benzo(ghi) perileno
Penso	CI	Indeno(1,2,3-cd)pireno
Penso	CI	Magnésio
Penso	CI	Manganês
Penso	CI	Nitratos
Penso	CI	Nitritos
Penso	CI	Mercúrio
Penso	CI	Níquel
Penso	CI	Oxidabilidade
Penso	CI	Selénio
Penso	CI	Sódio

Penso	CI	Sulfatos
Penso	CI	Tetracloroetano
Penso	CI	Tricloroetano
Penso	CI	Clorofórmio
Penso	CI	Bromofórmio
Penso	CI	Dibromoclorometano
Penso	CI	Bromodiclorometano
Penso	CI	Alfa total
Penso	CI	Dose indicativa
Penso	CI	Radão
Penso	CI	Clorpirifos
Penso	CI	Desetilterbutilazina
Penso	CI	Diurão
Penso	CI	MCPA
Penso	CI	Metalaxil
Penso	CI	Terbutilazina
Penso	CI	Imidaclopride

Quadro 2 - Parâmetros a ensaiar nas zonas de abastecimento

Cláusula 7ª

Forma de prestação do serviço

- 1 - Para a execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a deslocar-se ao concelho de Sernancelhe para efetuar as recolhas de água de acordo com o plano de amostragem constante na cláusula 5ª, pelo menos uma vez por mês, e proceder às respetivas análises da água para cada zona de abastecimento conforme o descrito na cláusula 6ª.
- 2 - O prestador de serviços fica também obrigado a apresentar ao Município de Sernancelhe, com uma periodicidade mensal, relatórios sobre a qualidade da água captada e distribuída na rede de abastecimento, ou relatórios periódicos sempre que razões de força maior o justifiquem, devendo ser apresentadas soluções para a resolução de eventuais incumprimentos da legislação em vigor.
- 3 - A prestação de serviços inclui ainda a indicação de alterações ou modificações processuais que se revelem a cada momento necessárias para garantir a boa qualidade da água distribuída e o cumprimento dos diplomas legais aplicáveis.
- 4 - O prestador de serviços deve dar apoio técnico na resolução de situações críticas existentes na qualidade da água sempre que os respetivos serviços o solicitem.
- 5 - Os resultados das análises efetuadas deverão ser transmitidos em forma de boletim, com os respetivos valores de todos os parâmetros analisados.

6 - Ao adjudicatário cabe ainda a elaboração de um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano. O adjudicatário deve ainda comunicar à autoridade competente até 31 de Março de 2020 em formato por está definido, os resultados da verificação da qualidade da água para consumo humano obtidos na implementação do PCQA aprovado, conforme o disposto no n.º 5 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

7 – A comunicação dos incumprimentos mais breve possível após a colheita é de importância primordial, para que se possa atuar de forma a identificar as causas, e adotar as diligências necessárias no sentido de tomar as medidas corretivas, para salvaguardar e proteger a saúde dos consumidores.

8 – O adjudicatário deve comunicar ao Município de Sernancelhe os incumprimentos, de forma auditável, por correio eletrónico (dtou@cm-sernancelhe.pt e hugo.salgado@cm-sernancelhe.pt), até ao fim do dia útil seguinte àquele aquando da deteção do incumprimento, pelo laboratório de análise encarregue do controlo da qualidade da água.

Consequentemente, a análise deverá ser repetida e enviado o respetivo parecer técnico, estando as quantidades estimadas previstas na lista de preços unitários.

9 - A comunicação de incumprimentos deve ser obrigatoriamente realizada dentro do horário de expediente do Município de Sernancelhe (9h00-17h30).

10 – Na comunicação do incumprimento, o laboratório deve identificar, no mínimo, a zona de abastecimento/ponto de entrega, o ponto de amostragem, a data de amostragem, o parâmetro, o resultado validado e a data de conclusão do ensaio. A identificação do ponto de amostragem deve ser coincidente com a do relatório de ensaios, devendo ser uma morada que permita a localização exacta do consumidor em causa.

11 - O quadro estabelece os prazos máximos, contados a partir da data de colheita da amostra, que se consideram aceitáveis para a emissão dos respetivos relatórios de ensaios, tendo em conta os prazos estipulados nas normas de ensaio para iniciar a análise dos diferentes parâmetros e o tempo necessário para a sua conclusão e validação dos respetivos resultados.

Emissão do relatório de ensaio pelo laboratório

- 2 semanas para o controlo de rotina 1;
- 1 mês para o controlo de rotina 2;
- 2 meses para o controlo de inspeção.

Cláusula 8ª

Prazo de execução

A prestação de serviços para assistência técnica no controlo da qualidade da água para consumo humano para os sistemas de abastecimento de água do Concelho de Sernancelhe, objeto de contrato é pelo período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021.

CAPÍTULO II

Controlo da qualidade da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha

Cláusula 9ª

Descrição do sistema

A prestação de serviços de controlo da qualidade da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha, para consumo humano, em conformidade com as condições descritas na autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de águas subterrâneas particulares destinada ao abastecimento público, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Cláusula 10ª

Condições da prestação de serviços

- 1 - A prestação de serviços tem por base a autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de águas subterrâneas particulares destinada ao abastecimento público, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente para as captações de água subterrânea de Lamosa e Tabosa da Cunha. O programa de monitorização da qualidade da água tem como objetivo avaliar o estado químico da massa de água na decorrência da utilização.
- 2 – A determinação laboratorial dos parâmetros físico-químicos seguirá os métodos, precisão e limites de deteção estipulados no Anexo III do decreto-lei n.º 236/98 de 1 de agosto. Os métodos laboratoriais e procedimentos de campo deverão ser atualizados de acordo com as normas nacionais e internacionais publicadas.
- 3 – Têm que ser cumpridas todas as regras de higiene e segurança, de acordo com a legislação em vigor e restantes normas e recomendações, relativas à amostragem, acondicionamento e transporte de águas para efeitos de análise.

4 – Compete ao adjudicatário comprovar que os materiais e produtos utilizados em contacto com a água satisfazem as boas normas, de acordo com a legislação em vigor, e demais requisitos deste caderno de encargos.

5 - As recolhas das amostras deverão ser realizadas pelo adjudicatário acompanhado por um funcionário da Câmara Municipal. Para as recolhas das amostras, terá que se fazer acompanhar de material de colheita adequado de acordo com a amostragem definida, e se eventualmente ocorrer qualquer incidente, como por exemplo a quebra de um frasco, ou a não execução de qualquer um dos parâmetros mencionados no plano de amostragem (quadro 9 – cláusula 12ª), o adjudicatário deverá comprometer-se a uma nova amostragem e respetiva análise sem qualquer custo para a entidade gestora. Deverá ainda providenciar o transporte, nas devidas condições, desde o local de recolha até ao laboratório.

6 – As recolhas das amostras de água devem ser obrigatoriamente efetuadas por um técnico que deverá ser certificado para o efeito.

7 – As análises a realizar nos reservatórios de armazenamento de Lamosa e Tabosa da Cunha devem obedecer ao cronograma descrito no quadro 8 da cláusula 11ª.

Cláusula 11ª

Fases da prestação de serviços

1 - Os serviços, objeto do contrato devem obedecer ao plano de amostragem definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, assim como o tipo de controlo a ensaiar.

2 – O quadro seguinte apresenta o plano de amostragem para o Concelho de Sernancelhe, desde Janeiro a Dezembro de 2020, tendo em conta as datas de amostragem, pontos de amostragem (PA) e zonas de abastecimento (ZA).

Data	ZA	PA
06-04-2021	Lamosa	Reservatório
06-04-2021	Tabosa da Cunha	Reservatório
06-10-2021	Lamosa	Reservatório
06-10-2021	Tabosa da Cunha	Reservatório

Quadro 3 – Plano de amostragem para 2021

Cláusula 12ª

Parâmetros a ensaiar

1 – De acordo com o plano de amostragem definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, os parâmetros a ensaiar nas zonas de abastecimento de Lamosa e Tabosa da Cunha são os seguintes:

Elementos Físico-Químicos	
Parâmetros	Frequência
Temperatura (°C)	2 vezes por ano, uma vez em águas baixas e a outra vez em águas altas
Oxigénio dissolvido (mg/L O ₂)	
CBO ₅ (mg/L O ₂)	
CQO (mg/L O ₂)	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	
Cloretos (mg/L Cl)	
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	
Cor (mg/L)	
Turbidez (NTU)	
pH (Escala Sorensen)	
Dureza (mg/L CaCO ₃)	
Azoto Amoniacal (mg/L NH ₄)	
Nitratos (mg/L NO ₃)	
Nitritos (mg/L NO ₂)	
Azoto Kjeldahl (mg/L N)	
Fosfatos (Ortofosfatos)	

Características Microbiológicas	
Parâmetros	Frequência
Coliformes totais (/100ml)	2 vezes por ano, uma vez em águas baixas e a outra vez em águas altas
Coliformes fecais (/100ml)	
<i>Escherichia coli</i> (/100ml)	
Estreptococos (/100ml)	
Salmonelas (/5000ml)	

Outras substâncias

Parâmetros	Frequência
Cádmio (µg/L)	1 vez por ano
Chumbo (µg/L)	
Mercúrio (µg/L)	
Cobre (mg/L)	
Ferro dissolvido (µg/L)	
Manganês (µg/L)	
Zinco (µg/L)	
Arsénio (µg/L)	
Crómio (µg/L)	
Bário (mg/L Ba)	
Boro (mg/L B)	
Sulfatos (mg/L SO ₄)	
Cianetos (mg/L CN)	
Fenóis (Mg/L C ₆ H ₅ OH)	
Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados (mg/L)	
Hidrocarbonetos aromáticos polinucleares (µg/L)	
Clorpirifos	
Desetilterbutilazina	
Diurão	
MCPA	
Metalaxil	
Terbutilazina	
Imidaclopride	

Quadro 4 – Parâmetros e características da amostra a analisar nos reservatórios de armazenamento de Lamosa e Tabosa da Cunha

Cláusula 13ª

Forma de prestação do serviço

- 1 - Para a execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a deslocar-se ao concelho de Sernancelhe para efetuar as recolhas de água de acordo com o plano de amostragem constante na cláusula 11ª, e proceder às respetivas análises da água para cada zona de abastecimento conforme o descrito na cláusula 12ª.
- 2 - O prestador de serviços fica também obrigado a apresentar ao Município de Sernancelhe, com a periodicidade definida, relatórios sobre a qualidade da água, ou relatórios periódicos sempre que razões de força maior o justifiquem.
- 3 - A prestação de serviços inclui ainda a indicação de alterações ou modificações processuais que se revelem a cada momento necessárias para garantir a boa qualidade da água distribuída e o cumprimento dos diplomas legais aplicáveis.
- 4 - O prestador de serviços deve dar apoio técnico na resolução de situações críticas existentes na qualidade da água sempre que os respetivos serviços o solicitem.
- 5 - Os resultados das análises efetuadas deverão ser transmitidos em forma de boletim, com os respetivos valores de todos os parâmetros analisados.
- 6 - A comunicação dos incumprimentos mais breve possível após a colheita é de importância primordial, para que se possa atuar de forma a identificar as causas, e adotar as diligências necessárias no sentido de tomar as medidas corretivas, para salvaguardar e proteger a saúde dos consumidores. O adjudicatário deverá notificar a entidade gestora atempadamente para que se possa proceder com a celeridade devida depois da tomada de conhecimento do incumprimento.
- 7 - Na comunicação do incumprimento, o laboratório deve identificar, no mínimo, o ponto de amostragem, a data de amostragem, o parâmetro, o resultado validado e a data de conclusão do ensaio. A identificação do ponto de amostragem deve ser coincidente com a do relatório de ensaios.

Cláusula 14ª

Prazo de execução

A prestação de serviços para assistência técnica no controlo da qualidade da água captada em Lamosa e Tabosa da Cunha, objeto deste contrato é pelo período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021.

CAPÍTULO III

Controlo da qualidade do efluente após tratamento das ETAR's compactas do Município de Sernancelhe

Cláusula 15ª

Fases da prestação de serviços

1 - O adjudicatário deverá deslocar-se ao concelho de Sernancelhe, pelo menos uma vez por mês, para efectuar recolhas de efluente à saída das ETAR's compactas de Arnas, Cunha, Tabosa da Cunha, Macieira, Lamosa, Chosendo, Escurquela, Lapa, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa. Os parâmetros a serem analisados são os seguintes: pH, carência química em oxigénio (CQO), carência bioquímica em oxigénio (CBO₅, 20°C), sólidos suspensos totais (SST), fósforo total, azoto total e azoto amoniacal, de acordo com o quadro seguinte.

ETAR compacta	Ponto de amostragem	Data de amostragem	Parâmetros a analisar
Arnas	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Cunha	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Macieira	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lamosa	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lapa	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto, azoto amoniacal
Chosendo	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Esurquela	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Tabosa da Cunha	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Seixo	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Ponte do Abade	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Quintela da Lapa	Saída	12-01-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Arnas	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST

Chosendo	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Esurquela	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	09-02-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Esurquela	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	09-03-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Cunha	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Macieira	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lamosa	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lapa	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto, azoto amoniaco
Chosendo	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Esurquela	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Tabosa da Cunha	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Seixo	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Ponte do Abade	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Quintela da Lapa	Saída	06-04-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Arnas	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Esurquela	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	04-05-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST

Lamosa	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Escurquela	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	08-06-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Cunha	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Macieira	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lamosa	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lapa	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto, azoto amoniaco
Chosendo	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Escurquela	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Seixo	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Tabosa da Cunha	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Ponte do Abade	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Quintela da Lapa	Saída	06-07-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Arnas	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Escurquela	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	03-08-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Escurquela	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	07-09-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto

Cunha	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Macieira	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lamosa	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Lapa	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto, azoto amoniacal
Chosendo	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Esurquela	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Seixo	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Tabosa da Cunha	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Ponte do Abade	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Quintela da Lapa	Saída	06-10-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST, fósforo, azoto
Arnas	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Esurquela	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	09-11-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Arnas	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Cunha	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Macieira	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Lamosa	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Chosendo	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Esurquela	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Seixo	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Tabosa da Cunha	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST
Ponte do Abade	Saída	07-12-2021	pH, CBO ₅ , CQO, SST

Quadro 5 – Plano de amostragem para o ano de 2021.

Cláusula 16ª

Parâmetros a ensaiar

1 - As condições de descarga do efluente final das ETAR's compactas de Arnas, Chosendo, Cunha, Esurquela, Lamosa, Lapa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa, de

acordo com o disposto no anexo 2 das licenças de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente, a serem respeitadas pelo Município de Sernancelhe, são as indicadas no quadro seguinte:

Parâmetro	Valor Limite de Emissão
pH	6-9
Carência Química de Oxigénio (CQO)	150 mg/l de O ₂
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO ₅ , 20°C)	40 mg/l de O ₂
Sólidos Suspensos Totais	60 mg/l

Quadro 6 - Condições de descarga das águas residuais das ETAR compactas de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Lapa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa.

2 - O programa de autocontrolo, para as ETAR's compactas de **Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade**, tendo em conta os parâmetros, método analítico e frequência de amostragem, deverá realizar-se mediante as condições estabelecidas no quadro a seguir indicado.

Local de amostragem	Parâmetro	Método analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	pH	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Mensal	*
Saída	Carência Química em Oxigénio (CQO)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Mensal	Composta
Saída	Carência Bioquímica em Oxigénio (CBO ₅ , 20°C)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Mensal	Composta
Saída	Sólidos Suspensos Totais (SST)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho.	Mensal	Composta

Saída	Fósforo total	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta
Saída	Azoto total	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta

Quadro 7 – Condições do programa de autocontrolo das ETAR's de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Macieira, Tabosa da Cunha e Seixo

3 - O programa de autocontrolo, para as ETAR compacta de **Lapa e Quintela da Lapa**, tendo em conta os parâmetros, método analítico e frequência de amostragem, deverá realizar-se mediante as condições estabelecidas no quadro a seguir indicado.

Local de amostragem	Parâmetro	Método analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	pH	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	-
Saída	Carência Química em Oxigénio (CQO)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta
Saída	Carência Bioquímica em Oxigénio (CBO ₅ , 20°C)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta
Saída	Sólidos Suspensos Totais (SST)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta
Saída	Fósforo total	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para	Trimestral	Composta

direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho				
Saída	Azoto total	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta
Saída	Azoto amoniacal	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transporta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º83/2001, de 20 de junho	Trimestral	Composta

Quadro 8 – Condições do programa de autocontrolo da ETAR da Lapa e Quintela da Lapa

Cláusula 17ª

Forma de prestação do serviço

- 1 - Os resultados das análises efetuadas deverão ser transmitidos em forma de boletim, com os respetivos valores de todos os parâmetros analisados, no prazo máximo de 2 semanas após o dia da recolha.
- 2 – O prestador de serviços deve comunicar ao Município de Sernancelhe os resultados que não cumpram os valores limite de emissão de forma expedita (exemplo correio eletrónico), até ao fim do dia útil seguinte àquele em que teve conhecimento da sua ocorrência.

Cláusula 18ª

Prazo de execução

A prestação de serviços para assistência técnica no controlo da qualidade do efluente das ETAR do Concelho de Sernancelhe, objeto de contrato é pelo período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV

Disposições comuns

Cláusula 19ª

Dever de sigilo

- 1 – O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao concelho de Sernancelhe, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 – A informação ou documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedidos de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 20ª

Preço

- 1 – O preço base do procedimento é de **19.210,00 €** (dezanove mil, duzentos e dez euros), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
- 2 – Na eventualidade de se efetuar análises extra, estas serão cobradas por aplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada.

Cláusula 21ª

Prestação de caução

1. Não é **exigida** a prestação de caução, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88º, sem prejuízo do disposto no nº 3 do mesmo artigo do CCP.

Cláusula 22ª

Penalidades contratuais

- 1 – Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Sernancelhe, pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) No caso de incumprimento dos prazos fixados no ponto 8 da cláusula 7ª, e por causa imputável ao adjudicatário, será aplicada ao adjudicatário uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P = DA \times 150,00 \text{ €/dia}$, em que P é a penalidade em Euros e DA os dias em atraso do fornecimento relativamente previsto.

b) No caso de incumprimento dos prazos fixados no ponto 11 da cláusula 7ª, e por causa imputável ao adjudicatário, será aplicada ao adjudicatário uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P=DA*30,00$ €/dia, em que P é a penalidade em Euros e DA os dias em atraso do fornecimento relativamente previsto.

c) No caso de incumprimento dos prazos fixados no ponto 2 da cláusula 17ª, e por causa imputável ao adjudicatário, será aplicada ao adjudicatário uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P=DA*150,00$ €/dia, em que P é a penalidade em Euros e DA os dias em atraso do fornecimento relativamente previsto.

d) No caso de incumprimento dos prazos fixados no ponto 1 da cláusula 17ª, e por causa imputável ao adjudicatário, será aplicada ao adjudicatário uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P=DA*30,00$ €/dia, em que P é a penalidade em Euros e DA os dias em atraso do fornecimento relativamente previsto.

2 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidades se por acaso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

3 – A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 23ª

Prazo

O contrato vigorará desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as determinações analíticas do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano para os sistemas de abastecimento de água do Concelho de Sernancelhe, no controlo da qualidade da água subterrânea proveniente das captações de Lamosa e Tabosa da Cunha e controlo da qualidade do efluente após o tratamento, para as ETAR's compactas de Arnas, Chosendo, Cunha, Escurquela, Lamosa, Lapa, Macieira, Tabosa da Cunha, Seixo, Ponte do Abade e Quintela da Lapa, do Concelho de Sernancelhe.

Cláusula 24ª

Denúncia do contrato

O contrato poderá ser livremente denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicação escrita enviada à outra, pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à data da cessação.

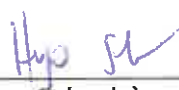
Cláusula 25ª

Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas e omissões, decorrentes do contrato a celebrar, serão supridas em conformidade com os critérios de interpretação e integração estabelecidos na lei geral.

Sernancelhe, 16 de dezembro de 2020

O técnico



(Hugo Salgado)

